



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 546/2008 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 36ª Zona Eleitoral – Caraúbas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 2008, tendo em vista o Processo nº. 2438/2008 (prot. nº. 79312),

**RESOLVE:**

Art.1º Designar, retroativamente, a MM. Juíza Welma Maria Ferreira de Menezes para o exercício da jurisdição eleitoral da 36ª Zona, com sede em Caraúbas/RN, a partir do dia 24 de novembro de 2008 até o dia 23 de dezembro de 2008, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão da titularidade da 57ª Zona Eleitoral.

Natal, 23 de dezembro de 2008

Expedito Ferreira de Souza  
Presidente